



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Processo nº 395/2022 (Câmara Sem Papel)

Projeto de Subemenda nº 45/2022 (Câmara Sem Papel)

Autoria: Vereador Antônio Cesar Machado da Silva

**PROJETO DE SUBEMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE EMENDA Nº 29/2022.
VIABILIDADE JURÍDICA. CONSIDERAÇÕES.**

I – RELATÓRIO

Cuida-se de parecer quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto de subemenda em epígrafe, protocolizado em 20.06.2022, de iniciativa do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva, visando alterar a redação dada ao Projeto de Emenda nº 29/2022, também de sua autoria.

É o sucinto relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

De largada, cumpre assentar que o exame a ser realizado cingir-se-á aos aspectos estritamente jurídicos da subemenda proposta, pois, quanto à matéria principal (PLO nº 30/2022 - já emendado pelo PE nº 29/2022, todos vinculados ao Processo nº 395/2022) esta Comissão já se manifestou anteriormente.





Mostra-se *formalmente constitucional* a presente propositura no que diz respeito à *legitimidade parlamentar* para deflagrar o presente procedimento.

Nessa toada, impende consignar que o objeto da emenda traduz-se em atribuição típica da competência legislativa municipal, não restando caracterizado desvio de poder ou excesso de poder legislativo.

De igual forma, mantendo os próprios fundamentos do parecer exarado no bojo da matéria principal, não reside no presente projeto de emenda nenhum vício material, estando o conteúdo do ato em sintonia com o bloco de constitucionalidade e demais parâmetros legais.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares/ES é pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO DE SUBEMENDA Nº 45/2022, de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado.**

Plenário "Joaquim Calmon", em 02.08.2022.

WELLINGTON VICENTINI
Presidente

JADIR RIGOTTI JUNIOR
Relator

ALYSSON REIS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **03/08/2022 06:43**

Checksum: **234697D4C34772388857DE3B8F119D085EB71589E0C2AD21786D06DFA6DA0DD0**

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **03/08/2022 17:17**

Checksum: **EAD371B7EF3E06DC4B0F4E624535F7E30FFABE1163223431761FE1D50D8BADBC**

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **05/08/2022 09:07**

Checksum: **8AE632B5C25C2F94A374D3A5192994A759709F980C7B208F56E20644E9E38276**

